



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	002
PROC.	349/17
C.M.	02

Ofício nº 003/17-CEDP

Araraquara, 28 de setembro de 2017

Ao Ilustríssimo
Vereador Edio Lopes

Assunto: **Convocação para prestação de informações preliminares**

Ilustríssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara vem, com fundamento no artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, **convoca-lo** a prestar esclarecimentos e informações preliminares, em reunião do supramencionado Conselho **a ser realizada no dia 02 de outubro de 2017, às 16 horas, na Sala de Reuniões do Prédio Sede.**

Em específico, serão solicitados esclarecimentos e informações preliminares acerca de relatos de fato envolvendo Parlamentar desta Casa de Leis, ocorrido no dia 20 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Vereador Lucas Grecco
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	003
PROC.	344/17
C.M.	Ⓟ

Ofício nº 003/17-CEDP

Araraquara, 28 de setembro de 2017

Ao Ilustríssimo
Vereador Edio Lopes

Assunto: **Convocação para prestação de informações preliminares**

CÓPIA

Ilustríssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara vem, com fundamento no artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, **convoca-lo** a prestar esclarecimentos e informações preliminares, em reunião do supramencionado Conselho **a ser realizada no dia 02 de outubro de 2017, às 16 horas, na Sala de Reuniões do Prédio Sede.**

Em específico, serão solicitados esclarecimentos e informações preliminares acerca de relatos de fato envolvendo Parlamentar desta Casa de Leis, ocorrido no dia 20 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Vereador Lucas Grecco

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6158/2017 de 28/09/2017 15:25

Documento: Ofício nº 3B/2017

Interessado: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Destinatário: Certifico que tentei entregar o ofício ao Vereador Edio Lopes em seu Gabinete, em 28/09/2017, por volta das 16h20, porém o mesmo não aceitou ficar com o ofício, alegando "não assinar por faltar o assunto para ter ciência".

Sem mais, devolvo o presente ofício ao emitente.

Araraquara, 28/09/2017 (Setor de

Protocolo)

Assinatura do responsável:

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



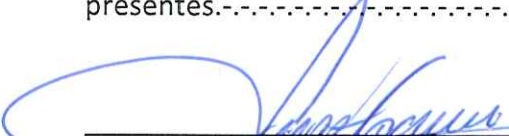
15:25 28/09/2017 006158 PROTOCOLO-CMCA MUNICIPAL 000000000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FLS.	004
PROC.	344/17
C.M.	⊗

Ata da reunião realizada em 02 de outubro de 2017.


Às 16 horas e 11 minutos desta data, teve início a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com a presença dos Vereadores membros Lucas Grecco (Presidente), Cabo Magal Verri, José Carlos Porsani, Zé Luiz e Thainara Faria. Compareceu o Vereador Edio Lopes, regularmente convocado para esta reunião. Inicialmente, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e passou a relatar o fato ocorrido que ensejou esta reunião. Segundo consta, no dia 20 de setembro do corrente ano, pessoa notoriamente vinculada ao Vereador Edio Lopes desentendeu-se com a Vereadora Thainara Faria nas dependências desta Câmara Municipal. Passada a palavra ao Vereador Edio Lopes, este questionou a competência deste Conselho para apurar o fato em questão. A Vereadora Thainara Faria relatou seu desentendimento com a pessoa notoriamente vinculada ao Vereador Edio Lopes, ocorrido no estacionamento desta Casa de Leis, espaço exclusivo dos vereadores, destacando que foi ultrajada por dezessete minutos, inclusive mediante ameaças e dedo em riste. O Vereador José Carlos Porsani relembrou as ordens de serviço vigentes acerca do acesso e circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal. Foi recomendada ao Vereador Edio Lopes a observância às regras internas quanto ao acesso e circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deste Conselho, às 16 horas e 37 minutos, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Valdemar Martins Neto Mouco, Valdemar Martins Neto Mouco, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.....



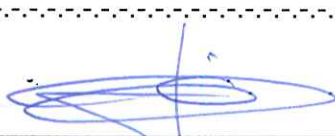
Vereador Lucas Grecco
Presidente



Vereador José Carlos Porsani




Vereadora Thainara Faria



Vereador Cabo Magal Verri



Vereador Zé Luiz



Vereador Edio Lopes